



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.412 DE 08 DE SETEMBRO DE 1988.

Aprova a alteração de Fonte de Recurso do Quadro de Detalhamento da Despesa contido no Orçamento-Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o Exercício Financeiro de 1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso X, do Art. 62, combinado com o que preceitua o Art. 34, tudo do Decreto-Lei nº 006 de 31 de dezembro de 1981 e do Art. 8º, da Lei Municipal nº 708 de 02 de dezembro de 1987.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado no corrente exercício, a Fonte de Recurso prevista no Orçamento-Programa/1988, respeitando-se a programação aprovada pela Lei Municipal nº 708 de 02 de dezembro de 1987.

#### PARÁGRAFO ÚNICO - Da Dotação Orçamentária

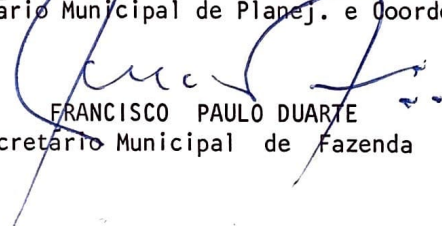
A Dotação Orçamentária consignada no Quadro de Detalhamento da Despesa, no Elemento 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações, da programação 0111.1691.5751.04 - Pavimentação e Melhoria de Vias Urbanas Local, no valor de CZ\$ 46.000.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZADOS), prevista para ocorrer com Recursos de Convênios Orçamentários, passa para Recurso Próprio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
TOMÁS GUILHERME CORREIA  
Prefeito Municipal

  
TEODORO DE ALMEIDA ROCHA  
Secretário Municipal de Planej. e Coordenação

  
FRANCISCO PAULO DUARTE  
Secretário Municipal de Fazenda